Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008
2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Requerimento de Informação Nº 113 **/ 2018.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 11/12/18
Horas: 13:10
Visto: Simone 045/18

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, com cópia à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (Jari), requerendo as informações que seguem.

Considerando o parágrafo único, do art. 7º, da lei 3311/2013, a Jari vem encaminhando aos recorrentes a resposta **fundamentada** aos recursos de infrações de trânsito?

Requer o envio de comprovantes demonstrativos de que a referida norma vem sendo cumprida.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário tendo em vista os atos de fiscalização por parte do Poder Legislativo, nos termos do art. 18, VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos pré-estabelecidos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

As informações poderão ser encaminhadas de forma digital (pendrive ou CD/DVD).

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008
2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
Presidente (PP)